



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

523ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 18 DE SETEMBRO DE 2025 PARA PRIMEIRA DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 498/2025 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), precisamente às 10h (dez horas), teve início a mais uma reunião em caráter extraordinário entre os nobres vereadores cruzeirenses, realizada na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul. Feita a chamada constatou-se a presença dos vereadores: Anderson Ferreira Gomes, Arlete Conceição Corniani da Silva, Celso Alves de Figueiredo, Lucas Alves Donatão, Milton Aparecido Andrade da Fonseca, Sidney Ferreira da Silva, Silvana Aparecida Dutra Viana e Sônia Aparecida Senra. Estava ausente, por motivo de saúde, o vereador Erisvaldo Alves dos Santos. Dado o número legal, de acordo com a conformidade da lei, a Senhora Presidenta, Vereadora Silvana Aparecida Dutra Viana, declarou, em nome de Deus, aberta a sessão e respectivos trabalhos do dia. Neste instante foi executada a leitura da Ata da Reunião Extraordinária anterior. Após a leitura da mesma, para o que fora entregue uma cópia para cada vereador, a mesma foi colocada em votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Na sequência, a Senhora Presidenta informou aos edis que o motivo da presente sessão fora convocação feita, para primeira discussão e deliberação do **PROJETO DE LEI Nº 498/2025**, de 12 de setembro de 2025, que em sua súmula: Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre o Estado do Paraná e os Municípios do Estado do Paraná subscritores, com a finalidade de formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde - CIPS aos termos do regime previsto na Lei Federal nº. 11.107/2005 e sua regulamentação, voltado ao desenvolvimento de ações na área da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Após a apresentação da matéria, oriunda do Poder Executivo Municipal, a senhora presidenta, vereadora Silvana Aparecida Dutra Viana, informou que a mesma tramitou pelas Comissões Permanentes da Casa, quais sejam Comissão Especial de Redação e Justiça e Comissão Especial de Finanças e Orçamento e foi aprovada, tendo os Pareceres Favoráveis das mesmas e que os mesmos se encontravam sobre a Mesa, à disposição dos pares para quaisquer dúvidas, antes de procederem a tramitação da matéria, objeto da convocação. Ato contínuo, não havendo nenhuma dúvida ou objeção quanto ao teor do projeto a ser deliberado, tampouco solicitação de esclarecimentos adicionais ou objeções sobre a matéria em pauta, a mesma foi colocada em votação, e aprovada, por unanimidade, em primeira discussão. A senhora presidenta convocou todos os vereadores para reunião às 10h (dez horas) do dia 19 de setembro, para segunda



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

discussão e deliberação acerca da matéria de pauta da sessão, acima discriminada e aprovada, na presente sessão, em primeira discussão. Nada mais havendo a ser tratado, agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a sessão, onde para constar, eu Giovanni Bernardes da Cunha, Secretário ad hoc redigi a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os vereadores.

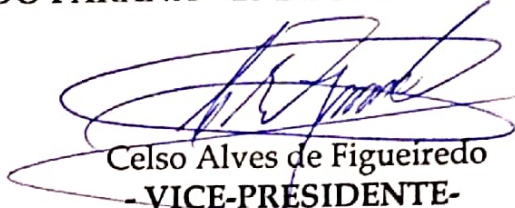
SALA DE SESSÕES VEREADOR CELITO RASVAILER, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ - 18 DE SETEMBRO DE 2025.


Silvana Aparecida Dutra Viana
- PRESIDENTA -

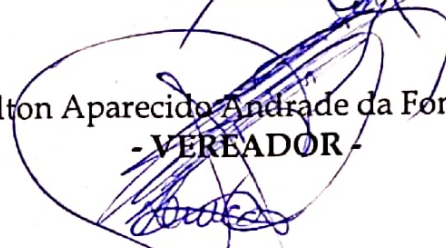

Arlete Conceição Corniani da Silva
1º SECRETÁRIO -


Anderson Ferreira Gomes
- TESOUREIRO -


Sonia Aparecida Senra
- VEREADORA -


Celso Alves de Figueiredo
- VICE-PRESIDENTE -


Sidney Ferreira da Silva
- 2º SECRETÁRIO -


Milton Aparecido Andrade da Fonseca
- VEREADOR -


Lucas Alves Donatão
- VEREADOR -